

Acta da Reunião Ordinária de 19 Junho de 1954
Ao decorrer dos dias do mês de Junho de 1954, no decorrer das
sessenta e quatro, nesta vila se realizou de 12 a 19, nos Paços do Con-
celho, Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-
se presentes os cidadãos doutor Ernesto Soares dos Reis,
Presidente da Câmara e os vereadores João Fernandes de Oli-
veira, Abel Marques da Silva Valente, Artur Gomes de Melo e
João Pereira da Costa, pelo primeiro foi declarada aberta a Reu-
nião. Logo, a propósito e relacionada a acta da Reunião ante-
rior, passou-se o seguinte: foram presentes os seguintes re-
querimentos: **Arquivo Municipal**
Um do Sr. Miguel José da Silva, residente no
Lugar de Abelheira, desta vila, que em nove dias por-
fecho construiu uma casa de habitação no referido Lugar.
Informação: pode ser concedida licença, como pretende.
Todos os sanitários feitos a vista. Os esgotos serão fei-
tos em separado: um tubo de cimento amolado para todos
os esgotos sanitários excepto retores, outros de 80 centímetros
de diâmetro e mais para estes. Esta de saída dos esgotos junto

Processo *Tomás de Freitas*

a via pública: vou o vulto abaixo da soleira da porta do
 ser do chão. Fachura exterior: paredes a branco, caixi-
 lhas e portas a verde ou vermelho escuro. Superfície
 coberta oitenta e nove metros quadrados e noventa e seis
 metros. Pedido. Outro de António Maria de Faria,
 residente nesta vila, que pretende, no prazo de trinta
 dias, abrir uma janela, rebelar caixil e frontar a
 sua casa de habitação sita nas Escadas Redondas.
 Quanto apresentou um croquis. Informação: pode ser
 concedida licença, como pretende; a caiação deverá ser
 a branco e a fachura exterior a verde escuro ou ver-
 melho. Pedido. Outro requerimento de Olímpio Anti-
 nio Jordão, de Jacó de Baixo, desta vila, que, no prazo
 de trinta dias, pretende reparar uma casa. Está a posi-
 ta materiais. Pode ser concedida licença, não alte-
 rando a alinhamento junto da via pública. Depo-
 nido. Outro de **Constância Tavares da Silva**, de Jacó de
 Baixo, desta **Arquivo Municipal** em sessenta dias,
 construiu um curral **Oliveira de Azeméis** reparar um cur-
 ral de vedação. Informação: pode ser concedida licen-
 ça, como pretende. O curral fica em linha rec-
 ta paralela à fachada do prédio do seu vizinho, de-
 xando o canalhão com a largura de quatro me-
 tros. Comprimento do curral vinte e nove metros. Super-
 fície do curral nove e nove metros quadrados. Pedido.
 Outro de **Constância Henriques**, de Citacor, desta vi-
 la, que deseja mandar construir um sepulchro
 na sepultura que existe no cemitério desta vila pri-
 meira secção. Pode ser concedida licença, devendo a
 obra satisfazer o croquis anexo e ao alinhamento
 dado ao local em conformidade com as sepulturas
 vizinhas. Pedido. Outro requerimento de **Joaquim**
Luís da Silva, do lugar de Pardeiro, freguesia
 de São Martinho da Gandra, pretende no pra-
 zo de trinta dias proceder a obra de rebelar

na sua casa e habitação. De deposita materiais. De fe-
rro. Outro de Joaquim José de Oliveira, do Lugar da Vila,
freguesia de S. Martinho, que, no prazo de dois
dias pretense construir uma pequena casa com um
metro quadrado. Distância estrada quatro metros.

Deferido. Um requerimento de Bartolomeu Reis, do
Lugar da Residência, da freguesia de Madal, que, por oitavas,
pretende fazer um tanque e limpar um poço. Pode
ser concedida licença, como requer, ficando o tanque
recuado do eixo do caciminho um metro e cinquenta e
cinco. Deferido. Outro de Joaquim de Almeida, do Lugar

da residência, freguesia de Madal, que pretende fazer
um muro de vedação no referido lugar. Prazo: trinta
dias. De deposita materiais. Informação: pode ser
concedida licença, sendo alicinhamento a começar na
extremidade do lado norte, ficando o caciminho com a
largura de um metro e vinte cinco a contar do eixo,
segundo o retratado Municipal. Nos metros, fi-
cando o muro frente o caciminho com

dois metros e meio de lar-
gura, e depois segue sempre em recta, mantendo o
caciminho com um metro e vinte cinco. Com-
primento do muro cinquenta e um metro e
setenta e cinco. Deferido. Um requerimento de Ili-
dio Correia Sousa, residente no Lugar de Barra Paus, freguesia de Carregosa, pretende, no prazo de noventa dias,
fazer um muro de vedação com setenta e dois metros.

Informação: pode ser concedida licença como requer, co-
meçando o alicinhamento na extremidade do requerente
do lado norte, mantendo a estrada com oito me-
tros de largura nos dezasseis metros e vinte cinco
em a fazer uma ligeira curva, mais treze me-
tros e trinta fica a estrada com nove metros.

segue a curva e aos catosse metros ficaria o muro recuado do eixo da estrada trize metros e setenta e segue mais doze metros e meio ficando neste ponto o muro distante da estrada vinte metros e trinta e depois faz um ângulo para o lado frente, seguindo o muro em recta com sessenta metros de comprimento do lado da curva. Deferido. Outro de Manuel da Silva Queiroz, residente no Lugar da Costeira, freguesia de Carregosa, que pretende reconstruir uma casa de habitação com quarenta e cinco metros e noventa de área. Pode ser concedida licença, ficando recuada da face do caminho pelo muro quinze metros. Prazo trinta dias. Deferido.

Um requerimento de José Rodrigues da Costa, do Lugar do Suro, freguesia de Ul, pretendendo prazo de trinta dias, oito dias para construir uma cabine e um tanque de 25 metros de largura pública cerca de vinte metros. Pode ser concedida licença, como requer. Superfície da cabine municipal. Deferido.

Outro de Alexandre de Oliveira do Lugar das Louças, freguesia de Ul, requer para reconstruir uma casa no referido lugar. Prazo noventa dias. Informação: pode ser concedida licença para reconstruir, de modo recuar o canal do lado sul, dando ao canal novo a largura de quatro metros alinhados em recta pelo canal da casa já existente do lado norte. Superfície da casa sessenta e cinco metros. Deferido. Um de Lourenço Correia dos Santos, do Lugar da Gaardra, freguesia de S. Roque requer para no prazo de noventa dias fazer um anexo ao seu prédio de habitação. Pode ser concedida licença, ficando recuado da estrada quatro metros e meio. Superfície do anexo: quarenta e cinco metros e noventa centímetros. Deferido.

Um requerimento de Francisca Maria, do Lugar da Aniceta, freguesia de Valmeas, pretendendo prazo de oito dias, rebellar e cair a sua casa de

habitação. Deferido. Outro de Jacuê Tavares Falcão, residente em
Luzerna de Cima, freguesia de Salinas, requer para repa-
rar um telheiro e uma eira e um muro no seu predio
sitto no referido lugar. Informação: pode ser concedida li-
cença para reparar o telheiro, fazer a eira e reconstruir o
muro, ficando tudo retirado do caciminho publico mais de
quinze metros, ficando livre a face de um caciminho parti-
cular, sendo este fica com largura não inferior a dois me-
tros e meio. Comprimento do muro: dez metros. Deferido.
Um requerimento de Amadeu José de Sá, residente no lu-
gar de Travasso, freguesia de Cesar, que, em oito dias, pretenda
fazer uma eira na sua propriedade no referido lugar.
Pode ser concedida licença para fazer a eira, ficando reti-
rada da estrada mais de vinte metros. Deferido. Outro de
Adélia Ferreira de Castro, do lugar de Gacinda, freguesia de Cesar,
que, no prazo de oito dias, pretenda proceder a obras de re-
paração na sua casa de habitação. Não se presta assistência
na via publica. **Arquivo Municipal**
do lugar de Passos, freguesia de Fajões, que, no prazo de trinta
dias, pretenda construir um telheiro, com a área
de vinte dois metros e meio, e um alpendre com dez me-
tros quadrados. Pode ser concedida licença, ficando o
caciminho com largura não inferior a quatro metros.
Deferido. Outro de Joaquim Gomes de Almeida, do lugar de
Passos, freguesia de Fajões, que, no prazo de quinze dias
pretenda fazer um caciminho com quatro metros quadrados,
ficando retirado do caciminho publico três metros.
Deferido. Outro de António Augusto Ferreira, do lugar de
Viqueiros, freguesia de S. Tiago requer para cair e pin-
tar o seu predio de habitação. Prazo quinze dias.
Deferido. Um requerimento de Albina Riva Pereira,
do lugar de Tausua, freguesia de Cucujães, requerem-
do para rechaer e cair um muro de vedação. Pra-
zo: quinze dias. Pretende também alçar o muro a si-
do. Comprimento do muro: cem metros. Deferido.

Excert. Livro 100

Outro de Placamente José de Castro Lopes, do lugar de Monteirão, freguesia de Cucujães pretende no prazo de trinta dias cair e fructar a sua casa de habitação, sita no lugar de Vilacova, da freguesia de S. Tiago de Ribeira. U. Deferido. Outro de Artur Nicolau da Costa, do lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, requer para no prazo de quinze dias reparar o telhado da sua casa de habitação. Deferido. Outro de João Dias Ferreira, do lugar de Feiral, freguesia de Cucujães, que deseja substituir a telha do seu prédio caído e fructar o mesmo prédio. Prazo trinta dias. Deferido. Outro de Izac Soares de Azevedo, do lugar da Insua, freguesia de Cucujães, que pretende embotar a sua casa de habitação. Prazo oito dias. Deferido. Outro de António Dias dos Reis, do lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, que pretende construir uma casa para condicção de água através do canal do Arquivo Municipal. Deferido. Outro de Alberto Silva do lugar de Torne, freguesia de Loureiro, pretende no prazo de quinze dias, reparar os telhados e proceder a obras de trabalhos na sua casa de habitação. Deferido. Outro de Manuel de Oliveira e Castro, do lugar de Alcaniceira, freguesia de Loureiro, pretende no prazo de oito dias fazer um portal e proceder a obras de trabalhos no seu andar de vedação. Deferido. Foram presentes os seguintes requerimentos para licença de habitação: um de João Amador da Silva, do lugar de Campo Quebrado, freguesia de Ricardo, que tendo construído uma casa de habitação, pede lhe seja feita competente visitação deliberada enviar aos feitores, depois de pagar a taxa de visitação. Outro de António da Silva Machado, do lugar de Vilacha, freguesia de S. Roque, que tendo construído uma casa de habitação, para efeito de

isenção de contribuição predial, requer que seja feita competente vistoria. Deliberado enviar aos peritos. Outro de Francisco Alves de Azevedo, do Lugar das Cortiças, freguesia de Pazar, que, para efeito de contribuição predial urbana, requer seja feita competente vistoria no seu predio sito no referido lugar. A Câmara deliberou enviar aos peritos. Outro de Joaquim Tavares Catelas, do Lugar de Adães, freguesia de Ul, que tendo comprado uma casa de habitação no referido lugar, requer para, depois de feita competente vistoria que se lhe passe licença de habitação. Deliberado enviar aos peritos. Foi presente o parecer dos peritos a um requerimento do Candido Pereira, do Lugar da Abelhuira, desta vila, em que requeria a competente vistoria para um seu predio de habitação para lhe se passar licença de habitabilidade. Mediante o parecer favoravel dos peritos, a Câmara deliberou a protenção do **Arquivo Municipal** que usando do poder que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo fica autorizado pagar, digo, efetuar os pagamentos das despesas constantes da acta da reunião anterior, antes desta acta ser aprovada, em virtude de tais pagamentos se tornarem urgentes: quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco réis ao Barreiro, por fidejuciosos, digo, a Gasparim de Moura Domingues, desta vila, por obra de desamortamento de um projecto de Alameda que liga o Largo do Hospital ao Parque de La-Salle; quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco réis a Fazenda Nacional, desta vila, por fidejuciosos e selos fiscaes para os recibos de energia electrica; quarenta mil e oitenta e cinco réis a José Paulino da Costa Santos, de Leiria, por fidejuciosos vigigios quinto e sexto da obra "Verbetes Indices do Annuario da Administração Politica e Civil; duzentos mil e oitenta e cinco réis

anal, nesta vila, por se fazer de um livro para escrituras,
 obis mil e quarenta e duas a Abel Vaz, de Albuquerque
 do Crato, por serviços prestados como carro de bois com
 cilindrões de entrada das quintas do Fructos com Albuquerque
 do Crato. Três mil setecentos trinta e oito escudos a fa-
 zenda Nacional, nesta vila, por reembolso do veraci-
 mento do carregamento da capitania da comarca referente
 ao seguimento de quatro mil novecentos e cinquenta e
 quatro; foie sentos e dez escudos e cinquenta centá-
 vos a Alexandre de Oliveira, de UP, por sua taxa por
 aluguel e serviços prestados, sua reparação da linha
 elétrica da escola de UP. foie sentos escudos a Judi-
 ta Mesquita Pacheco, do Rio Negro da Beaufort, por ter-
 ça do posto escolar de Curval, no Rio Negro da Beaufort
 e referente a seis meses do corrente ano; quatro-
 centos sessenta e oito escudos e setenta e sete centavos a
 Viúva de Augusto de Oliveira Bastos, desta vila, por for-
 necimento de **Artesão Municipal** e **Artesão de Alameda** para
 as escolas do conceito; dez e trinta e quatro es-
 cudos e trinta e sete centavos, à Mercaria, por fornecimen-
 to de artigos de limpeza para as escolas do conceito.
 vinte e cinco escudos à Mercaria, por fornecimento
 de artigos para a limpeza das cadeiras. foram presentes
 as seguintes propostas de arrendamento de casas, vizinhos licen-
 ças e outras licenças, sujeitas a imposto indirecto, sendo a pri-
 meira de Antônio Correia Gomes e a última de Gil-
 herme Ferreira Henriques, que se encontram registadas
 ao competente livro na Secretaria e sendo a mente
 informadas pela fiscalização. foram presentes os seguin-
 tes requerimentos de vista: um de Antônio Soares
 de Almeida, do lugar de Azagães, freguesia de Curvoze,
 que tendo construído um barracão e tendo requerido que
 fosse passada competente vista, os peritos, depois de
 feita esta, pronunciaram-se dizendo que o prédio
 se encontrava em boas condições de habitabilidade.

A Câmara deferiu outro requerimento de Manuel Teixeira
Brazão, do lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, que
tendo comprado uma casa de habitação, requerer lhe
fosse feita competente vistoria. Feita esta e mediante
parecer dos peritos a Câmara deferiu a pretensão do
requerente. Outro de Joaquim José da Silva e Costa, do
lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, que tendo com-
prado uma casa para habitação, tendo requerido vis-
toria para o seu prédio sito no referido lugar, e tendo os pe-
ritos visitado o edificio, depois de parecer favorável destes, a
Câmara resolveu deferir. Outro de Estanislau Soares de Faria Vales
de, do lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, que tendo
requerido vistoria para um seu prédio de habitação, depois
de parecer favorável dos peritos, a Câmara deferiu. Outro
de Antonio Ferreira da Rocha, do lugar de Beberões,
freguesia de Cucujães, que tendo comprado uma casa
e tendo requerido vistoria para a mesma, depois de
parecer dos peritos a Câmara deferiu a pretensão do
requerente. Outro de Manuel Augusto da Costa, do lu-
gar de Faria de Lima, freguesia de Cucujães, que tendo
requerido vistoria para um seu prédio sito no mesmo
lugar, depois de visitado e sendo chegado vistoriado pelos
peritos, e mediante o parecer favorável destes a Câmara
deferiu. Outro de Manuel Augusto da Costa, do lugar e
freguesia de Cucujães, que tendo requerido vistoria para
um seu prédio, sito no referido lugar, depois de parecer
favorável dos peritos, a Câmara deferiu. Outro de Manuel
Marques, ausente em Venezuela e representado por sua
esposa Cindaçuada Rosa, do lugar de Areosa, freguesia
de Figueiredo da Beaufresta, que tendo comprado uma
casa de habitação, requerer que, depois de vistoriada lhe
seja passada licença de habitabilidade. Mediante o pare-
cer favorável dos peritos, a Câmara deferiu. Outro de
Basilio Soares, de Figueiredo de Baixo, freguesia de Beaufresta,
que requer vistoria para um seu prédio, que

Luiz Augusto de Souza

anacosta construir no Lugar do Paço. Dado o parecer do perito, a Câmara deferiu. Outro de Joaquim Taldres Caldeira, de Adão, freguesia de UP, que tendo construído uma casa de habitação, requereu competente vistoria, a fim de lhe ser passada licença de habitabilidade. Dado o parecer favorável do perito, a Câmara deferiu. A Câmara autorizou o seu presidente a assinar o contrato de fornecimento de energia elétrica à freguesia de Ficaldo. Pelo sector preventivo foi dito que a Secretaria está sobrecarregada como serviço, situação que a apresentação do aspirante Sérgio veio agravar. Mesmo com o quadro completo de empregados tem dificuldade de cumprir, visto o esburacado do Município estar com as execuções fiscais. O município se está a criar com o pessoal menor. Está bastante sobrecarregado com o serviço e, como não pode deixar de ser, quem sempre o desemprego chega a tempo e horas, a própria fiscalização disso se recorre: **Arquivo Municipal** **Município de Azenhas**. Tem a impressão de que o proposto do Tesoureiro foi nomeado com a condição de prestar serviço na Tesouraria por um mês de mais conhecimento e não restante na Secretaria. Porém, por isso, que o senhor Chefe da Secretaria na primeira reunião, depois de consultar os actas e documento de nomeação do proposto informou a Câmara se assime, e se assime foi, quais os casos em que poderá ser requisitado para a Secretaria, sem prejuizo dos serviços da Tesouraria, pois é evidente pelo que se tem observado que quem sempre se justifica a sua permanencia na Tesouraria e tanto que o Tesoureiro comparece na repartição cerca das onze horas. Para mais tendo a tratar, não foi elevada presente acta, que vai ser assinada, depois de lida por mim, *Luiz Augusto de Souza* *recevi*

Luiz Augusto de Souza